

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	11

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	69
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	71
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	72
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	73
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	74
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	75

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	142.807.783
Preferenciais	20
Total	142.807.803
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	6.415.133	6.456.094
1.01	Ativo Circulante	868.942	1.134.476
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	298.945	517.618
1.01.01.01	Caixa e Bancos	17.038	68.231
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	281.907	449.387
1.01.03	Contas a Receber	164.888	206.308
1.01.03.01	Clientes	164.888	206.308
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes	77.577	64.668
1.01.03.01.02	Partes relacionadas	87.311	141.640
1.01.04	Estoques	174.073	177.833
1.01.06	Tributos a Recuperar	169.310	167.820
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	169.310	167.820
1.01.06.01.01	Tributos a recuperar	169.310	167.820
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	61.726	64.897
1.01.08.03	Outros	61.726	64.897
1.01.08.03.03	Demais ativos	35.340	38.511
1.01.08.03.04	Depósitos judiciais	26.386	26.386
1.02	Ativo Não Circulante	5.546.191	5.321.618
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	833.858	790.063
1.02.01.04	Contas a Receber	131.902	129.272
1.02.01.04.01	Clientes	167	107
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	131.735	129.165
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	303.376	296.808
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	303.376	296.808
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	398.580	363.983
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	35.326	37.866
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	361.650	324.403
1.02.01.10.07	Demais Ativos	1.604	1.714
1.02.03	Imobilizado	2.178.034	2.008.012
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.468.688	1.420.881
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	181.362	188.921
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	527.984	398.210
1.02.04	Intangível	2.534.299	2.523.543
1.02.04.01	Intangíveis	2.534.299	2.523.543
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.926	3.442
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	2.531.373	2.520.101

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	6.415.133	6.456.094
2.01	Passivo Circulante	1.586.318	1.631.254
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	92.068	161.943
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	92.068	161.943
2.01.01.02.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	92.068	161.943
2.01.02	Fornecedores	491.705	488.513
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	491.480	487.476
2.01.02.01.01	Fornecedores	457.162	457.456
2.01.02.01.02	Contas a pagar	34.318	30.020
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	225	1.037
2.01.02.02.01	Mercado externo	225	1.037
2.01.03	Obrigações Fiscais	14.364	19.960
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	14.364	19.960
2.01.03.01.03	Tributos a recolher	14.364	19.960
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	320.863	301.184
2.01.04.02	Debêntures	320.863	301.184
2.01.05	Outras Obrigações	667.318	659.654
2.01.05.02	Outros	667.318	659.654
2.01.05.02.04	Arrendamento e concessões a pagar	389.708	381.381
2.01.05.02.05	Demais passivos	15.685	16.347
2.01.05.02.06	Receitas diferidas	2.563	2.564
2.01.05.02.07	Provisão para contingências	259.362	259.362
2.02	Passivo Não Circulante	3.471.685	3.485.168
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	299.948	299.793
2.02.01.02	Debêntures	299.948	299.793
2.02.02	Outras Obrigações	2.382.922	2.393.235
2.02.02.02	Outros	2.382.922	2.393.235
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	2.000.000	1.900.000
2.02.02.02.04	Receitas diferidas	14.757	15.398
2.02.02.02.07	Arrendamentos e concessão	368.165	477.837
2.02.04	Provisões	788.815	792.140
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	788.815	792.140
2.02.04.01.05	Provisão para processos judiciais	788.815	792.140
2.03	Patrimônio Líquido	1.357.130	1.339.672
2.03.01	Capital Social Realizado	4.663.323	4.663.323
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-3.306.193	-3.323.651

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	775.440	886.316
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-710.272	-688.846
3.03	Resultado Bruto	65.168	197.470
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-13.056	-35.650
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.591	-34.305
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	22.535	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-1.345
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	0	-1.345
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	52.112	161.820
3.06	Resultado Financeiro	-34.654	-58.040
3.06.01	Receitas Financeiras	18.158	12.645
3.06.01.02	Receita Financeira	15.442	9.521
3.06.01.03	Receita com variação monetária/cambial	2.716	3.124
3.06.02	Despesas Financeiras	-52.812	-70.685
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	17.458	103.780
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	12.851
3.08.02	Diferido	0	12.851
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	17.458	116.631
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	17.458	116.631
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,12	0,82
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,12	0,82

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	17.458	116.631
4.03	Resultado Abrangente do Período	17.458	116.631

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	150.434	164.283
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	214.449	390.532
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	17.458	116.631
6.01.01.02	Depreciação e amortização	161.258	192.218
6.01.01.03	Provisões para perdas e processos judiciais	15.540	40.003
6.01.01.04	Receitas/despesas com variação cambial e monetária	-2.716	-3.124
6.01.01.06	Ganho/perdas na alienação de imobilizado	228	2.881
6.01.01.07	Receitas diferidas	-641	-2.882
6.01.01.08	Ajuste a valor presente	-6.628	-3.308
6.01.01.10	Tributos diferidos sobre o lucro	0	-12.851
6.01.01.11	Perda de recebíveis	89	167
6.01.01.13	Despesas Financeiros - Arrendamentos	15.011	24.132
6.01.01.14	Provisão para perda de estoque	-7.411	-1.260
6.01.01.16	Provisões (reversões) para perdas por redução ao valorrecuperável em contas a receber	507	-273
6.01.01.17	Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	1.882	5.673
6.01.01.18	Despesas financeiras - juros sobre financiamento e debêntures	19.680	32.384
6.01.01.19	Despesas financeiras - custo transação sobre financiamento e debêntures	192	141
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-64.015	-226.249
6.01.02.01	Contas a receber	40.823	-51.174
6.01.02.03	Estoques	7.951	-1.836
6.01.02.04	Tributos a recuperar	-26.886	2.092
6.01.02.05	Contas a receber da RFFSA (União)	0	-3.300
6.01.02.07	Depósitos judiciais	4.709	35.752
6.01.02.09	Demais ativos	777	-1.636
6.01.02.10	Fornecedores	-689	-57.132
6.01.02.11	Contas a pagar	4.298	6.809
6.01.02.12	Tributos a recolher	-5.596	-38.768
6.01.02.14	Obrigações sociais e trabalhistas	-69.875	-53.892
6.01.02.16	Provisão para processos judicial	-18.865	-57.771
6.01.02.17	Receitas diferidas	-1	2.241
6.01.02.19	Demais passivos	-661	-7.634
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-341.601	-259.175
6.02.01	Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-342.416	-259.328
6.02.02	Recebimento pela venda de imobilizado	815	153
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-27.506	86.208
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	100.000	250.000
6.03.02	Pagamento de obrigações de arrendamento	-122.388	-158.896
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquida dos custos de transação	-37	-33
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento	-5.081	-4.863
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-218.673	-8.684
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	517.618	192.436
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	298.945	183.752

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.663.323	0	0	-3.323.651	0	1.339.672
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.663.323	0	0	-3.323.651	0	1.339.672
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	17.458	0	17.458
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	17.458	0	17.458
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.663.323	0	0	-3.306.193	0	1.357.130

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.663.323	0	0	-3.587.209	0	1.076.114
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.663.323	0	0	-3.587.209	0	1.076.114
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	116.631	0	116.631
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	116.631	0	116.631
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.663.323	0	0	-3.470.578	0	1.192.745

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	904.998	1.037.760
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	853.206	982.457
7.01.02	Outras Receitas	42.588	47.666
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	9.712	7.364
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-508	273
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-563.551	-486.075
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-286.478	-209.816
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-276.197	-263.993
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	13.382	5.552
7.02.04	Outros	-14.258	-17.818
7.02.04.02	Outros	-14.258	-17.818
7.03	Valor Adicionado Bruto	341.447	551.685
7.04	Retenções	-161.258	-192.218
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-161.258	-192.218
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	180.189	359.467
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	18.197	-35.398
7.06.02	Receitas Financeiras	18.197	-35.398
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	198.386	324.069
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	198.386	324.069
7.08.01	Pessoal	146.648	137.930
7.08.01.01	Remuneração Direta	90.433	89.742
7.08.01.02	Benefícios	48.021	40.717
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.194	7.471
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-57.819	7.888
7.08.02.01	Federais	16.832	-797
7.08.02.02	Estaduais	-74.727	7.922
7.08.02.03	Municipais	76	763
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	92.099	61.620
7.08.03.01	Juros	52.209	22.273
7.08.03.02	Aluguéis	39.890	39.347
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	17.458	116.631
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	17.458	116.631

Comentário do Desempenho

Comentário de desempenho – 1º trimestre de 2025

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	1T2023	1T2024	1T2025	Δ 24 - 25%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	5.023	5.104	4.649	(9%)
Volume ferrovia mil TU (fat.)	8.435	9.196	8.200	(11%)
Receita bruta	819	983	853	(13%)
Receita líquida	730	886	775	(13%)
Lucro / (prejuízo líquido)	(69)	117	17	(85%)
EBIT (LAJIR) **	6	162	52	(68%)
EBITDA (LAJIDA) **	228	354	213	(40%)
Margem EBITDA (%) **	31%	40%	28%	(31%)
Dívida bruta	1.257	1.221	667	(45%)
(-) Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	364	184	299	62%
Dívida líquida	893	1.037	368	(65%)

**Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

Lucro / (prejuízo líquido) do período	(69)	117	17
(+) Resultado financeiro líquido	75	58	35
(+) Imposto de renda e contribuição social	-	(13)	-
EBIT	6	162	52
(+) Depreciação e amortização	222	192	161
EBITDA	228	354	213

Destaques do 1ºT 2025

Iniciou-se os embarques para a exportação da safra 2024/2025 de soja. A partir da segunda quinzena de fevereiro até o segundo semestre, volumes captados nos estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Bahia e Pará serão escoados por meio dos corredores logísticos Leste e Sudeste (Ferrovia Centro Atlântica – FCA) e Norte (Ferrovia Norte Sul – FNS).

Declaração dos Diretores sobre as Informações trimestrais

Declaração de revisão das Informações trimestrais e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 (“FCA”), para fins do disposto no artigo 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as informações trimestrais da FCA relativas ao período findo em 31 de março de 2025, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente as Informações trimestrais da FCA referentes ao período findo em 31 de março de 2025.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.

Notas Explicativas

Índice

Comentário de desempenho – 1º trimestre de 2025	Erro! Indicador não definido.
Balanço patrimonial.....	1
Demonstração do resultado.....	2
Demonstração do resultado abrangente	3
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa.....	5
Demonstração do valor adicionado.....	6
1 - Contexto operacional.....	7
2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais.....	11
3 - Caixa e equivalentes de caixa	12
4 - Contas a receber	13
5 - Partes relacionadas	14
6 - Estoques.....	17
7 - Tributos a recuperar	17
8 - Demais ativos.....	18
9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais	18
10 - Imobilizado	24
11 - Intangível	26
12 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado).....	29
13 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro	29
14 - Obrigações sociais e trabalhistas.....	30
15 - Arrendamentos e concessão	31
16 - Demais passivos e receitas diferidas.....	36
17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures.....	37
18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC.....	38
19 - Patrimônio líquido	38
20 - Receita líquida de serviços prestados	39
21 - Custos dos serviços prestados.....	40
22 - Receitas (despesas) operacionais	40
23 - Resultado financeiro	42
24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.....	42
25 - Informação por segmento de negócios.....	43
26 - Benefícios a empregados.....	43
27 - Instrumentos financeiros	47
28 – Eventos subsequentes	56
ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES	57

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**Balanco patrimonial**
Em milhares de reais

	Notas	31/03/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	298.945	517.618
Contas a receber	4	164.888	206.308
Estoques	6	174.073	177.833
Tributos a recuperar	7	169.310	167.820
Depósitos judiciais a liquidar	9(b)	26.386	26.386
Demais ativos	8	35.340	38.511
Total do ativo circulante		868.942	1.134.476
Não circulante			
Contas a receber	4	303.543	296.915
Tributos a recuperar	7	361.650	324.403
Demais ativos	8	1.604	1.714
Contas a receber da RFFSA (União)	9(a)	131.735	129.165
Depósitos judiciais	9	35.326	37.866
Total realizável a longo prazo		833.858	790.063
Imobilizado	10	2.178.034	2.008.012
Intangível	11	2.534.299	2.523.543
Total do ativo não circulante		5.546.191	5.321.618
Total do ativo		6.415.133	6.456.094
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	12	457.387	458.493
Contas a pagar (risco sacado)	12	34.318	30.020
Debêntures	17	320.863	301.184
Tributos a recolher	13	14.364	19.960
Obrigações sociais e trabalhistas	14	92.068	161.943
Arrendamentos e concessão	15	389.708	381.381
Demais passivos	16	15.685	16.347
Provisões para processos judiciais a liquidar	9(b)	259.362	259.362
Receitas diferidas	16	2.563	2.564
Total do passivo circulante		1.586.318	1.631.254
Não circulante			
Debêntures	17	299.948	299.793
Arrendamentos e concessão	15	368.165	477.837
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	18	2.000.000	1.900.000
Receitas diferidas	16	14.757	15.398
Provisões para processos judiciais	9	788.815	792.140
Total do passivo não circulante		3.471.685	3.485.168
Patrimônio líquido	19		
Capital social		4.663.323	4.663.323
Prejuízos acumulados		(3.306.193)	(3.323.651)
Total do patrimônio líquido		1.357.130	1.339.672
Total do passivo e patrimônio líquido		6.415.133	6.456.094

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	31/03/2025	31/03/2024
Receita líquida de serviços prestados	20	775.440	886.316
Custo dos serviços prestados	21	(710.272)	(688.846)
Lucro bruto		65.168	197.470
Receitas (despesas) operacionais		(13.056)	(35.650)
Gerais e administrativas	22(a)	(35.591)	(34.305)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22(b)	23.042	(1.618)
Ganhos (perda) líquidos sobre ativos financeiros e de contratos	4 e 22(b)	(507)	273
Lucro operacional antes do resultado financeiro		52.112	161.820
Resultado financeiro	23	(34.654)	(58.040)
Receitas financeiras		15.442	9.521
Despesas financeiras		(52.812)	(70.685)
Ganhos com variação monetária e cambial		2.716	3.124
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		17.458	103.780
Imposto de renda e contribuição social	24(b)	-	12.851
Tributos diferidos		-	12.851
Lucro líquido do período		17.458	116.631
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	19(b)	0,12	0,82

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado abrangente

Períodos findos em 31 de março

Em milhares de reais

	31/03/2025	31/03/2024
Lucro líquido do período	17.458	116.631
Total do resultado abrangente do período	17.458	116.631

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Períodos findos em 31 de março

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	4.663.323	(3.587.209)	1.076.114
Resultado abrangente do período			
Lucro líquido do período	-	116.631	116.631
Total do resultado abrangente do período	-	116.631	116.631
Em 31 de março de 2024	4.663.323	(3.470.578)	1.192.745
Em 31 de dezembro de 2024	4.663.323	(3.323.651)	1.339.672
Resultado abrangente do período			
Lucro líquido do período	-	17.458	17.458
Total do resultado abrangente do período	-	17.458	17.458
Em 31 de março de 2025	4.663.323	(3.306.193)	1.357.130

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais

	Notas	31/03/2025	31/03/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		17.458	116.631
Ajustes de:			
Depreciação e amortização	21 e 22	161.258	192.218
Provisão (reversão) para desvalorização de estoques	22(b)	(7.411)	(1.260)
Perda de recebíveis	22(b)	89	167
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível	22(b)	1.882	5.673
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	4 e 22(b)	507	(273)
Provisões para processos judiciais, líquidas	9, 22(b) e 23	15.540	40.003
Perda com variação monetária e cambial, líquidas	23	(2.716)	(3.124)
Perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas	22(b)	228	2.881
Receitas diferidas		(641)	(2.882)
Ajuste a valor presente	23	(6.628)	(3.308)
Tributos diferidos sobre o lucro	24(B)	-	(12.851)
Despesas financeiras - arrendamentos	23	15.011	24.132
Despesas financeiras - juros sobre debêntures	23	19.680	32.384
Despesas financeiras - custos de transação	23	192	141
		214.449	390.532
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		40.823	(51.174)
Estoques		7.951	(1.836)
Tributos a recuperar		(26.886)	2.092
Depósitos judiciais		4.709	35.752
Contas a receber da RFFSA (União)		-	(3.300)
Demais ativos		777	(1.636)
Fornecedores		(689)	(57.132)
Contas a pagar (risco sacado)		4.298	6.809
Tributos a recolher		(5.596)	(38.768)
Obrigações sociais e trabalhistas		(69.875)	(53.892)
Provisão para processos judiciais	9	(18.865)	(57.771)
Receitas diferidas		(1)	2.241
Demais passivos		(661)	(7.634)
		150.434	164.283
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	22(b)	815	153
Aquisição de imobilizado e intangível	10 e 11	(342.416)	(259.328)
		(341.601)	(259.175)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	18	100.000	250.000
Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação	17	(37)	(33)
Pagamentos de obrigações de arrendamento	15	(122.388)	(158.896)
Pagamentos de juros de obrigações de arrendamento	15	(5.081)	(4.863)
		(27.506)	86.208
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento			
		(218.673)	(8.684)
(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	517.618	192.436
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	298.945	183.752

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do valor adicionado Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais

	31/03/2025	31/03/2024 (Reapresentado)
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 20)	853.206	982.457
Outras receitas	42.588	47.666
Receitas relativas à construção de ativos próprios	9.712	7.364
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – constituição (reversão) (Notas 4 e 22(b))	(508)	273
	904.998	1.037.760
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(286.478)	(209.816)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(276.197)	(263.993)
Provisão (recuperação) para processos judiciais, líquida de reversões	13.382	5.552
Outros	(14.258)	(17.818)
	(563.551)	(486.075)
Valor adicionado bruto	341.447	551.685
Depreciação e amortização	(161.258)	(192.218)
Valor adicionado líquido produzido	180.189	359.467
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	18.197	(35.398)
	18.197	(35.398)
Valor adicionado total a distribuir	198.386	324.069
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	146.648	137.930
Remuneração direta	90.433	89.742
Benefícios	48.021	40.717
FGTS	8.194	7.471
Impostos, taxas e contribuições	(57.819)	7.888
Federais	16.832	(797)
Estaduais	(74.727)	7.922
Municipais	76	763
Remuneração de capitais de terceiros	92.099	61.620
Juros	52.209	22.273
Aluguéis (i)	39.890	39.347
Remuneração de capital próprio - lucros retidos e prejuízos do período	17.458	116.631
Valor adicionado distribuído	198.386	324.069

(i) Visando a comparabilidade dos saldos incluídos na Demonstração do Valor Adicionado com aqueles apresentados em 31 de março de 2024, a Companhia realizou a reclassificação de gastos de aluguéis que anteriormente estavam classificados na linha de "Custos dos serviços prestados" para a linha de "Aluguéis", no montante de R\$ 39.347.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os controladores direto e em última instância da Companhia são, respectivamente, VLI Multimodal S.A. (“VMM”) e VLI S.A. (“VLI”).

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir e totalizam 8.357 quilômetros, interligando-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e do Distrito Federal	Agosto de 2026
Malha Paulista	Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista - SP	

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a Lei nº 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles:

7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com a ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- A Concessionária deverá divulgar em Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciadas as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 15).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste íterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e relicitação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. Ao longo do 4º trimestre de 2024 foram concluídas as Audiências públicas necessárias para prosseguimento do processo de renovação, que se encontra em fase de negociação com o governo federal.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT, especificamente em relação aos bens imóveis.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023 e está em análise pela procuradoria da ANTT. A FCA já cumpriu as etapas de governança e aguarda a devolutiva da Agência para seguir com as assinaturas.

Em 01 de julho de 2024, o DNIT enviou à ANTT e FCA, o Ofício nº 124691/2024-DIF-DNIT SEDE, apresentando nova proposta de adequação da minuta do Termo de Cessão de Uso. Em agosto de 2024, após reuniões de trabalho com a ANTT, a FCA realizou protocolo da Carta nº 774.VLIREG.24, apresentando sugestões à redação da minuta de Termo Aditivo da extinção do Contrato de Arrendamento nº 048/96, bem como à minuta de Termo de Cessão de Uso.

Em complemento aos trâmites do processo administrativo, em setembro de 2024 o processo é remetido à área técnica da ANTT para deliberação. Em outubro de 2024 foi realizado despacho/reunião com ANTT, para análise das sugestões apresentadas pela FCA. Em novembro de 2024 a ANTT apresenta considerações em relação à minuta com o encaminhamento da NOTA TÉCNICA SEI Nº 11018/2024/COCEF/GEFEF/SUFER/DIR/ANTT. O DNIT analisa a minuta do Termo de Cessão de Uso propondo novas alterações, que são analisadas pela FCA. São realizadas novas agendas com DNIT e ANTT para ajustes da proposta que permanecem em análise.

Em 02 janeiro de 2025, a ANTT encaminha OFÍCIO SEI Nº 40839/2024/CATIV/GECOF/SUFER/DIR-ANTT ao DNIT, para apreciação das novas minutas em que foram incorporadas as considerações propostas pelas partes. Aguarda resposta do DNIT e encaminhamento à diretoria da ANTT para deliberação e posterior assinatura dos instrumentos.

Em 31 de março de 2025, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("FIPS")

A Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de associação e tem por objetivo a prestação eficiente dos serviços de gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos, sob a dinâmica de cooperação entre operadores ferroviários interessados, sendo a FCA um membro "associado investidor", participando do rateio de custos e investimentos, bem como da gestão, operação manutenção e expansão da FIPS.

A Associação tem sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Weinschenck, S/N, Bairro Docas e iniciou suas atividades operacionais em outubro de 2023, tendo sido seus ativos para início de suas operações advindos da Portofer Transporte Ferroviário Ltda.

Continuidade operacional

A Companhia apresentou prejuízo no exercício de 2023, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional, tendo já apresentado lucro no exercício de 2024.

A Companhia apurou em 31 de março de 2025 capital circulante líquido negativo de R\$ 717.376 (2024 - R\$ 496.778). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir suas atividades de investimentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. A FCA opera no contexto do Grupo, que possui outras concessões de ferrovias e portos. Sempre que necessário o Grupo realiza operações financeiras de mútuo ou aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico detalhado nas Notas 18 e 19, respectivamente.

Portanto, essas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As Informações trimestrais da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Essas Informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas Informações trimestrais. Todas as informações relevantes próprias destas Informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas Informações trimestrais foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de maio de 2025. Desta forma, essas Informações trimestrais consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre elas até a referida data.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 31 de março de 2025 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 1.488, R\$ 3.050 e R\$ 4.538, respectivamente (Notas 10, 11 e 15);
- (ii) provisão (reversão) para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 1.901 e (R\$ 19), e provisão (reversão) de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 474 e R\$ 2.746 (Notas 22(b), 10 e 11);

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 31 de março de 2024 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ (982), R\$ 4.156 e R\$ 3.534, respectivamente (Notas 10, 11 e 15);
- (ii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 3 e R\$ 5.670, e reversão de provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 11 e R\$ 287 (Notas 22(b), Nota 10 e Nota 11);

3 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	17.038	68.231
Aplicações financeiras (a)	281.907	449.387
	298.945	517.618

- (a) Aplicações em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), efetuados através de fundo de investimento restrito do Grupo VLI R\$ 55.602 (2024 - R\$ 52.734), bem como de forma própria (R\$ 226.305 (2024 – R\$ 396.653)), com remuneração média de 102,15% (2024 – 101,50%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(b) A abertura das aplicações financeiras é composta por:

	31/03/2025	31/12/2024
Certificados de depósito bancários	224.905	396.653
Investimento em cotas de fundos	55.602	52.734
Debêntures compromissadas	1.400	-
	281.907	449.387

4 - Contas a receber

	31/03/2025	31/12/2024
Circulante		
Contas a receber de terceiros	92.672	79.256
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	87.311	141.640
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(15.095)	(14.588)
	164.888	206.308
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	167	107
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	303.376	296.808
	303.543	296.915
Contas a receber de clientes, líquidas	468.431	503.223

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber segue:

	31/03/2025	31/12/2024
Método simplificado		
Saldo no início do exercício / período	(2.354)	(2.140)
(+) Aumento	(668)	(837)
(-) Redução	161	623
Saldo ao final do exercício / período	(2.861)	(2.354)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício / período	(12.234)	(12.234)
Saldo ao final do exercício / período	(12.234)	(12.234)
	(15.095)	(14.588)
Variação resultado	(507)	(214)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	467.678	501.831
Vencidos até 3 meses	-	454
Vencidos acima 6 meses	15.850	15.526
Contas a receber de clientes	483.528	517.811

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstrados conforme abaixo:

Balço patrimonial	31/03/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Contas a receber (Nota 4)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (i)	52.276	105.905
Entidades sob o controle da Controladora (i)	1.872	795
Outras (i)	33.163	34.940
	87.311	141.640
Ativo não circulante		
Contas a receber (Nota 4)		
Outras (iii)	303.376	296.808
	303.376	296.808
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 12)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	19.120	34.486
Controladora final (VLI S.A.)	1.352	573
Outras	56.735	41.155
	77.207	76.214
Obrigações por arrendamento (iv)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	8.220	6.871
Outras	14.278	20.723
	22.498	27.594
Demais passivos		
Outras (Nota 16(c))	14.186	15.929
	14.186	15.929
Passivo não circulante		
Obrigações por arrendamento (iv)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	6.594	15.890
Outras	77	77
	6.671	15.967
Adiantamentos para futuro aumento de capital (Nota 18)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	2.000.000	1.900.000
	2.000.000	1.900.000

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	390.685	438.202
Vencidos até 3 meses	-	216
Vencidos acima 6 meses	2	30
	390.687	438.448

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei nº 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. (“Vale”), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recebimento de R\$ 12,8 milhões, devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R\$ 293.142 (2024 - R\$ 286.573)

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 21) e despesas financeiras (Nota 23).

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do resultado	31/03/2025	31/03/2024
Receitas		
Receita bruta de serviços prestados (v) (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	227.170	230.233
Outras	125.951	126.842
	353.121	357.075
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vi)		
Outras	(54.302)	(33.286)
	(54.302)	(33.286)
Custo com direito de passagem (vi)		
Outras	(7.079)	8.114
	(7.079)	8.114
Custo dos serviços		
Controladora final (VLI S.A.)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (viii)	(32.347)	(29.049)
Entidades sob o controle da Controladora	(294)	46
Outras	(4.921)	(5.909)
	(37.562)	(34.912)
Previdência complementar		
Outras	(1.251)	(1.232)
	(1.251)	(1.232)
Outras receitas (despesas) operacionais (vii)		
Controladora final (VLI S.A.)	(6.785)	(7.257)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(25.241)	(24.322)
Entidades sob o controle da Controladora	2.422	3.968
Outras	(12.445)	1.695
	(42.049)	25.916
Resultado financeiro		
Controladora final (VLI S.A.)	(6.785)	(7.257)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(25.098)	(24.341)
Entidades sob o controle da Controladora	6.290	1.191
Outras	65	-
	(25.528)	(30.407)

(v) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas, venda de outros materiais.

(vi) As receitas / custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores auferidos / gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(vii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos do Grupo VLI, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

(viii) Contempla alugueis de terminais e material rodante mantidos com sua Controladora, VLI Multimodal S.A.

	31/03/2025	31/03/2024
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos		
Controladora final (VLI S.A.) (Notas 22(a))	(6.785)	(7.257)
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Notas 22(a))	(25.223)	(24.341)
Entidades sob o controle da Controlada (Notas 22(b))	1.254	1.191
	(30.754)	(30.407)

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1 - Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, “Grupo VLI” ou “Grupo”) via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 22(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia e cujo montante pago monta a R\$ 4.554 (2024 - R\$ 4.236). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

6 - Estoques

	31/03/2025	31/12/2024
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	110.873	116.439
Combustíveis, lubrificantes e gases	5.905	8.680
Materiais de consumo de oficina e manutenção	20.252	21.564
Materiais elétricos e eletrônicos	7.930	4.886
Estoque em trânsito	6.953	6.085
Estoque em processo	9.551	11.403
Outros materiais	12.609	8.776
	174.073	177.833

No período findo em 31 de março de 2025, contempla R\$ 21.052 de provisões para desvalorização de estoques (2024 - R\$ 25.243).

7 - Tributos a recuperar

	31/03/2025	31/12/2024
Circulante		
ICMS a recuperar (ii)	67.251	56.163
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	89.378	85.248
Imposto de renda retido na fonte	7.744	15.010
SalDOS de declaração - Imposto de renda e contribuição social	2.654	9.171
ISS	2.228	2.228
Outros	55	-
	169.310	167.820
Não circulante		
ICMS a recuperar (ii)	188.534	168.933
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	163.515	145.932
SalDOS de declaração - Imposto de renda e contribuição social	9.601	9.538
	361.650	324.403
	530.960	492.223

- (i) Contempla R\$ 19.464 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS, relacionados ao período de 2015 a 2017 do processo judicial 0064670-06.2015.401.3800, transitado em julgado em outubro de 2023 e habilitado para compensação em maio de 2024 através do processo administrativo 13031.317916/2024-66. A partir de maio de 2024 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.
- (ii) Os créditos acumulados de ICMS e PIS/COFINS possuem perspectivas de realização conforme expectativa de compensação com débitos apurados nas operações, bem como, no caso do PIS/COFINS, com outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

17 de 57

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****8 - Demais ativos**

	31/03/2025	31/12/2024
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)	7.248	9.565
Adiantamentos a empregados	5.697	7.939
Adiantamentos a fornecedores (a)	581	1.170
Adiantamentos à gestora da ferrovia de Santos	7.142	5.526
Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte	7.331	7.111
Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica	7.057	7.081
Outras	284	119
	35.340	38.511
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores (a)	307	307
Outros	1.297	1.407
	1.604	1.714
	36.944	40.225

(a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.

(b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 9.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/03/2025		31/12/2024	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais
Trabalhistas (a)	25.314	538.014	28.977	545.445
Cíveis	3.160	73.866	3.458	74.670
Tributárias	4.595	159.358	4.499	156.987
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	28.643	276.939(b)	27.318	274.400(b)
	61.712	1.048.177	64.252	1.051.502
Circulante	26.386	259.362	26.386	259.362
Não circulante	35.326	788.815	37.866	792.140

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2024	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	31/03/2025
Trabalhistas (a)	545.445	670	(14.867)	6.766	538.014
Cíveis	74.670	901	(3.323)	1.618	73.866
Tributárias	156.987	54	(55)	2.372	159.358
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	274.400	(352)	(620)	3.511	276.939
	1.051.502	1.273	(18.865)	14.267	1.048.177

	31/12/2023	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	31/03/2024
Trabalhistas (a)	577.571	23.332	(50.233)	10.267	560.937
Cíveis	52.438	(1.597)	(6.086)	1.983	46.738
Tributárias	160.403	5.251	(1.044)	(110)	164.500
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	32.695	539	(408)	338	33.164
	823.107	27.525	(57.771)	12.478	805.339

(a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de março de 2025, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 538.014 (2024 – R\$ 545.445). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 11.589 (2024 - R\$ 11.312), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: “As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA.”

Em 31 de março de 2025, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 131.735 (2024 - R\$ 129.165), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

(b) Com base na Portaria nº 532, de 5 de junho de 2024, se faz necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão, e em que figurem no polo passivo a União ou suas autarquias. Neste contexto, a FCA, em dezembro de 2024, aderiu ao programa regulamentado pela Lei 14.973/24, conhecido como “Programa Desenrola”, a qual possibilitou a transação de débitos decorrentes de penalidades aplicadas pela ANTT.

Como efeito, R\$ 259 milhões formaram a base de provisão em dezembro de 2024 (R\$ 207 milhões no resultado de 2024), sendo classificados no curto prazo, conjuntamente com as respectivas parcelas de depósitos judiciais existentes, dada a expectativa de realização dos saldos ao longo de 2025.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A adesão ao programa permitirá deságios de até 65% dos saldos em discussão, confirmando o empenho da Companhia no processo de renovação antecipada da Concessão da FCA.

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

9.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 2.405.861 (2024 - R\$ 2.208.471), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	31/03/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	295.861	300.193
Cíveis/regulatórios (b)	556.700	521.612
Tributárias (c)	1.429.026	1.265.202
Ambientais (d)	124.274	121.464
	2.405.861	2.208.471

(a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos). A redução no período findo em 31 de março de 2025 refere-se a adesão ao programa “Desenrola” (Nota 9 (b)).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas com prognóstico de perda possível:

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 55.281	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 95.379	Objeto: Trata-se de ação de indenização por acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 50.813	Objeto: Trata-se de Ação de Indenização contra a companhia para discussão contratual. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 40.115	Objeto: Trata-se de ação indenizatória contra FCA em razão de acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	Ordinária	R\$ 23.580	Objeto: Ação ordinária em que a autora postula a condenação da FCA em (i) indenização por danos materiais; (ii) pagamento de multa contratual; e (iii) obrigação de fazer. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 21.404	Objeto: Ação de indenização contra a FCA em sede do contrato de concessão. Andamento atual: Sentença anulada pelo tribunal superior, com retorno do processo à fase inicial para novo julgamento.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 5.673	Objeto: Ação de Indenização que visa discutir descumprimento de contratos. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	Ação anulatória	Valor inestimável	Objeto: Trata-se de ação de indenização em que acionista minoritária pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Ordinária	R\$ 392.448	Objeto: Ação com pedido de obrigação de fazer postulado pela União Federal contra a FCA, envolvendo locomotivas sob responsabilidade da companhia. Andamento atual: Processo em discussão.

Notas Explicativas
FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de infração	R\$ 66.635	Objeto: Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 263.224	Objeto: Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Ordinária	R\$ 145.796	Objeto: Discussão envolvendo IPTU. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 33.813	Objeto: Anulatória sobre valores recolhidos a maior de ICMS/DIFAL. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 95.113	Objeto: Auto de Infração que exige ICMS e multa em decorrência de suposta infração ao RICMS/ES. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 24.043	Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito ICMS. Andamento atual: Execução suspensa até provimento final a ser prolatado na Ação Anulatória 1000780-36.2019.8.26.0428 (fase instrutória)
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 20.006	Objeto: Ação Anulatória de Débito Fiscal PIS e COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 16.003	Objeto: Execução fiscal envolvendo discussão de aproveitamento indevido de ICMS-CIAP. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Ação de indenização	R\$ 12.211	Objeto: Ação que discute PIS/COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.

Notas ExplicativasFERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 - Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	28.073	750.578	1.889.802	296.708	313.324	3.278.485
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15)	-	(982)	-	-	-	(982)
Adições	-	-	-	-	225.811	225.811
Baixas (Nota 22(b))	(117)	(1.323)	(791)	-	-	(2.231)
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 22(b))	-	-	(3)	-	(11)	(14)
Transferências (c)	317	14.413	82.670	6.017	(279.816)	(176.399)
Saldo em 31 de março de 2024	28.273	762.686	1.971.678	302.725	259.308	3.324.670
Valor de depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(8.707)	(435.564)	(939.366)	(131.062)	-	(1.514.699)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(8.041)	(7.082)	-	-	(15.123)
Adições	(1.045)	(8.098)	(18.118)	(7.316)	-	(34.577)
Baixas (Nota 22(b))	32	312	492	-	-	836
Saldo em 31 de março de 2024	(9.720)	(451.391)	(964.074)	(138.378)	-	(1.563.563)
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	30.526	814.876	2.166.119	302.941	398.210	3.712.672
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15)	-	1.488	-	-	-	1.488
Adições	-	-	-	-	244.877	244.877
Baixas (Nota 22(b))	-	(934)	(1.307)	-	-	(2.241)
Provisão para desvalorização de estoques e baixa ativos (Nota 22(b))	-	-	(1.901)	-	474	(1.427)
Transferências (c)	5.306	17.938	63.136	-	(115.577)	(29.197)
Saldo em 31 de março de 2025	35.832	833.368	2.226.047	302.941	527.984	3.926.172
Valor de depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(9.748)	(490.434)	(1.047.683)	(156.795)	-	(1.704.660)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(1.965)	(7.082)	-	-	(9.047)
Adições	(325)	(7.796)	(21.782)	(6.024)	-	(35.927)
Baixas (Nota 22(b))	-	378	1.118	-	-	1.496
Saldo em 31 de março de 2025	(10.073)	(499.817)	(1.075.429)	(162.819)	-	(1.748.138)
Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido	20.778	324.442	1.118.436	146.146	398.210	2.008.012
Saldo em 31 de dezembro de 2025, líquido	25.759	333.551	1.150.618	140.122	527.984	2.178.034

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 879 (2024 - R\$ 777).

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões. Também inclui R\$ 34.646 (2024 – R\$ 24.847) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Os gastos com ativos em andamento referentes aos trechos que possuem ativos próprios e ativos da concessão são controladas e classificadas no ativo imobilizado até a sua conclusão, quanto a parcela referente à concessão é transferida para o ativo intangível.
- (b) Em 31 de março de 2025, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 154.552, R\$ 15.111 e R\$ 11.699 (2024 – R\$ 161.445, R\$ 15.300 e R\$ 12.176, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 - Intangível

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	43.168	1.660.146	25.894	6.246.522	445.340	8.421.070
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15)	-	4.516	-	-	-	4.516
Adições	-	-	-	-	33.517	33.517
Baixas (Nota 22(b))	-	-	-	(5.488)	-	(5.488)
Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 22(b))	-	-	-	(5.670)	(287)	(5.957)
Transferências (e)	-	-	700	311.227	(135.527)	176.400
Saldo em 31 de março de 2024	43.168	1.664.662	26.594	6.546.591	343.043	8.624.058
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(37.660)	(1.633.052)	(23.168)	(4.359.099)	-	(6.052.979)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(24.579)	-	-	-	(24.579)
Adições	(516)	-	(268)	(126.177)	-	(126.961)
Baixas (Nota 22(b))	-	-	-	3.849	-	3.849
Saldo em 31 de março de 2024	(38.176)	(1.657.631)	(23.436)	(4.481.427)	-	(6.200.670)
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	43.168	1.691.473	30.180	6.872.080	523.443	9.160.344
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15)	-	3.050	-	-	-	3.050
Adições	-	-	-	-	97.539	97.539
Baixas (Nota 22(b))	-	-	-	(453)	-	(453)
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 22(b))	-	-	-	19	2.746	2.765
Transferências (e)	-	-	4.038	157.037	(131.878)	29.197
Saldo em 31 de março de 2025	43.168	1.694.523	34.218	7.028.683	491.850	9.292.442
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(39.726)	(1.642.334)	(24.579)	(4.930.162)	-	(6.636.801)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(2.100)	-	-	-	(2.100)
Adições	(516)	-	(617)	(118.264)	-	(119.397)
Baixas (Nota 22(b))	-	-	-	155	-	155
Saldo em 31 de março de 2025	(40.242)	(1.644.434)	(25.196)	(5.048.271)	-	(6.758.143)
Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido	3.442	49.139	5.601	1.941.918	523.443	2.523.543
Saldo em 31 de dezembro de 2025, líquido	2.926	50.089	9.022	1.980.412	491.850	2.534.299

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 31 de março de 2025, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 26.209 (2024 - R\$ 25.259) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No período findo em 31 de março de 2025, os saldos contemplam montante de R\$ 1.786.466 registrados a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2028 (Nota 11.1).
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei nº 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos. Também inclui R\$ 338.182 (2024 – R\$ 295.638) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

11.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão e a ainda não concretização da renovação antecipada da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base trimestral, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- dada a não conclusão do processo de renovação até 31 de dezembro de 2024 e dada a sinalização do órgão regulador que seria inviável a conclusão de processo até agosto de 2026, não seja pela renovação antecipada, cujo direito é privilegiado à FCA; o prazo dos fluxos de caixa foram estendidos até agosto de 2028;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vide tabela abaixo com a relação das principais premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	31/12/2024	31/12/2023
Prazo dos fluxos de caixa	ago/28	ago/26
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	(0,06%)	(0,65%)
Margem EBITDA (% de receita)	38% a 42%	36% a 42%
Taxa de desconto nominal - % - antes da apuração da tributação	18,18%	18,33%
Taxa de desconto nominal - % - pós apuração da tributação	12,00%	12,10%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2028. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 14.431 (2023 - R\$ 776.534), saldo este equivalente a (0,32%) (2023 - (63,72%)) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e comunicação em dezembro de 2024 ao Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2028, data estimada para vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou R\$ 14.431 nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021, a FCA registrou a título de perda por redução do valor recuperável os seguintes montantes:

	2024	2023	2022	2021	Total
Direitos de uso de concessão	14.431	287.423	1.313.677	170.935	1.786.466
Ativos de via permanente	-	489.111	-	-	489.111
	14.431	776.534	1.313.677	170.935	2.275.577

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de redução do valor recuperável, líquidos da sua amortização, montam em:

	31/03/2025	31/12/2024
Perda por redução do valor recuperável	2.275.577	2.275.577
(-) Amortização acumulada da perda por redução do valor recuperável	(1.263.049)	(1.107.836)
	1.012.528	1.167.741

Em 31 de março de 2025, a Administração não identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis distintos dos já levantados em 31 de dezembro 2024.

12 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

	31/03/2025	31/12/2024
Fornecedores - terceiros (a)	380.180	382.279
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	77.207	76.214
	457.387	458.493
Contas a pagar (risco sacado) (b)	34.318	30.020
	34.318	30.020

(a) Vide abertura abaixo:

	31/03/2025	31/12/2024
Mercado interno	379.955	381.242
Mercado externo	225	1.037
	380.180	382.279

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 31 de março de 2025, dos R\$ 34.318 todos os títulos foram pagos aos fornecedores pelas instituições financeiras.

Em 31 de março de 2025, o saldo de R\$ 34.318 possuía prazos de pagamento de até 90 dias. Os títulos assumidos pelas instituições financeiras têm prazo médio de pagamento de 1 dia pelas instituições financeiras.

13 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	31/03/2025	31/12/2024
Tributos a recolher		
ICMS	2.865	5.107
Imposto de renda retido na fonte	8.522	7.707
PIS e COFINS	1.278	4.321
ISS	1.667	2.623
Outros	32	202
	14.364	19.960

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 - Obrigações sociais e trabalhistas

	31/03/2025	31/12/2024
Salários e encargos	18.627	41.942
Provisão para férias	52.656	45.928
Benefícios trabalhistas	11	12
Participação nos resultados	18.704	69.487
Outros	2.070	4.574
	92.068	161.943

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 - Arrendamentos e concessão

	31/12/2024	Pagamentos	Juros pagos	Juros apropriados	Remensuração	31/03/2025
FCA - Malha Centro Leste (a)	516.910	(77.791)	(2.972)	12.238	(1.926)	446.459
FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b)	256.661	(19.548)	(747)	6.852	4.976	248.194
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	83	(2)	-	1	-	82
Locomotivas (e) (i)	74.305	(16.166)	(385)	2.072	-	59.826
Terminais (e)	22.772	(8.881)	(977)	423	1.488	14.825
	859.218	(122.388)	(5.081)	21.586	4.538	757.873
Circulante	381.381					389.708
Não circulante	477.837					368.165

	31/12/2023	Pagamentos	Juros pagos	Juros apropriados	Remensuração	31/03/2024
FCA - Malha Centro Leste (a)	748.008	(75.192)	(2.873)	18.503	1.365	689.811
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	161.053	(40.818)	-	-	3.011	123.246
FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b)	286.029	(17.951)	(686)	7.588	141	275.121
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	600	(459)	(3)	9	-	147
Locomotivas (e) (i)	128.727	(16.140)	(385)	3.587	-	115.789
Terminais (e)	30.882	(8.336)	(916)	568	(983)	21.215
	1.343.786	(158.896)	(4.863)	30.255	3.534	1.213.816
Circulante	479.617					462.075
Não circulante	864.169					751.741

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de março de 2025 montam em R\$ 45.948 (2024 – R\$ 53.982).

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de março de 2025, foram pagas 107 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.038.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de março de 2025, foram pagas 107 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 76.725.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de março de 2025, foram pagas 98 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 1.015.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de março de 2025, foram pagas 98 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 19.280.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Cameiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de políticas pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131/13 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

No período findo em 31 de março de 2025, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial - março de 2012	876.021
Obras homologadas - novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas - setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até março de 2025	(1.370.964)
Saldo atualizado – março de 2025	-
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. jan/25

(e) Outros contratos

Referem-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	31/03/2025	31/03/2024
Arrendamentos de curto prazo	32.287	27.690
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	-	5.022
Ativos de baixo valor	-	777
Ativos nos quais não se qualifica controle	7.503	3.847
	39.890	37.336

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.1 - Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>31/03/2025</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	71.168	85.447

	<u>31/12/2024</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	125.365	156.808

15.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, caso fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 31 de março de 2025</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	769.386	817.027	6,2%
Direito de uso (i)	997.818	903.295	(9,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(21.586)	(22.890)	6,0%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(131.787)	(117.263)	(11,0%)

(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 11.1), bem como R\$ 996.218 referente a amortização realizada até 31 de março de 2025.

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Em 31 de dezembro de 2024		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	870.731	1.453.611	66,9%
Direito de uso (i)	1.124.423	1.480.816	32,6%
Despesas financeiras (bruta)	(108.532)	(156.070)	43,8%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(532.346)	(495.868)	(6,9%)

(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 11.1), bem como R\$ 876.222 referente a amortização realizada até 31 de março de 2025.

16 - Demais passivos e receitas diferidas

	31/03/2025	31/12/2024
Circulante		
Antecipações de clientes (c)	15.685	16.347
	15.685	16.347
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	1.250	1.250
Outras	996	997
	2.563	2.564
	18.248	18.911
Não circulante		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	79	159
Utilização sistema logístico integrado (b)	12.188	12.500
Outros	2.490	2.739
	14.757	15.398
	33.005	34.309

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.

(b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordo ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.

(c) Refere-se substancialmente a antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Encargos financeiros	31/03/2025	31/12/2024
Circulante			
Debêntures	CDI + 1,15%	321.483	301.804
Custo de transação		(620)	(620)
Total circulante		320.863	301.184
Não circulante			
Debêntures	CDI + 1,15%	300.000	300.000
Custo de transação		(52)	(207)
Total não circulante		299.948	299.793
		620.811	600.977

17.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Adição		Amortização	
	31/12/2024	Juros apropriados	Custos de transação	31/03/2025
Debêntures	601.804	19.680	-	621.483
Custos de transação	(827)	-	(37)	(672)
	600.977	19.680	(37)	620.811

Em 31 de março de 2025			
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(37)	(37)	-

	Adição		Amortização	
	31/12/2023	Juros Apropriados	Custos de transação	31/03/2024
Debêntures	601.767	17.507	-	619.274
NCE	511.100	14.877	-	525.977
Custos de transação	(1.291)	-	(33)	(1.183)
	1.111.576	32.384	(33)	1.144.068

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 31 de março de 2024		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(33)	(33)	-

17.2 - Parcelas de longo prazo dos financiamentos e debêntures

	31/03/2025	31/12/2024
De dois a três anos	299.948	299.793
	299.948	299.793

17.3 - Covenants

A FCA possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA - Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais).

Em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem obrigações contratuais para medição de *covenants* financeiros. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de março de 2025, os adiantamentos de R\$ 2.000.000 (2024 – R\$ 1.900.000) foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e com anuência da ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão deles. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

19 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia, no período findo em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2023, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.323, representado por 142.807.803 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ao longo do período de existência da Concessão, R\$ 7.065.911 foram capitalizados na FCA como injeção de capital via subscrição de ações ou capitalização de AFACs, ou pelas diferenças do preço de emissão de ações e cujo valor fora destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei nº 6.404/76. Parte das capitalizações supracitadas foram, posteriormente, utilizadas para absorção de prejuízos acumulados ao longo da concessão.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações ordinárias e preferencias	Participação %
VLI Multimodal S.A.	4.663.322.658,35	142.807.764	19	142.807.783	99,99999%
Outros	535,28	20	-	20	0,00001%
	4.663.323.193,63	142.807.784	19	142.807.803	100,00000%

(b) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	31/03/2025
Lucro líquido do período (142.807.803 x 3/3)	17.458 142.807.803
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	0,12
	31/12/2024
Lucro líquido do período (142.807.803 x 3/3)	116.631 142.807.803
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	0,82

20 - Receita líquida de serviços prestados

	31/03/2025	31/03/2024
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	818.778	945.312
Receita de partilha de frete	32.256	37.633
Receita de utilização de pátios	2.172	-
	853.206	982.945
Descontos		
Descontos concedidos	-	(280)
	-	(280)
Impostos sobre serviços		
ICMS	(31.890)	(41.423)
PIS	(8.183)	(9.839)
COFINS	(37.693)	(45.087)
	(77.766)	(96.349)
Receita líquida dos serviços prestados	775.440	886.316

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 - Custos dos serviços prestados

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Pessoal	(160.314)	(153.000)
Material	(37.358)	(37.032)
Combustíveis	(149.862)	(124.511)
Serviços contratados	(65.470)	(64.206)
Partilha de frete	(83.075)	(67.460)
Depreciação e amortização (i)	(160.301)	(191.216)
Tributos e taxas	(296)	(182)
Aluguéis	(39.890)	(37.336)
Seguros	(2.570)	(2.307)
Utilities	(3.950)	(4.673)
Viagens	(6.779)	(6.811)
Outros	(407)	(112)
	<u>(710.272)</u>	<u>(688.846)</u>

- (i) Contempla R\$ 11.790 (2024 - R\$ 39.654) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 5.331 (2024 - R\$ 9.023) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

22 - Receitas (despesas) operacionais**(a) Despesas gerais e administrativas**

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Pessoal	(1.857)	(1.018)
Material	(4)	(1)
Serviços contratados	(1.024)	(904)
Compartilhamento de despesas (i) (Nota 5)	(32.008)	(31.598)
Depreciação e amortização	(218)	(277)
Tributos e taxas	(345)	(393)
Aluguéis	(15)	(3)
Combustíveis	(6)	-
Viagens	(75)	(109)
Outras	(39)	(2)
	<u>(35.591)</u>	<u>(34.305)</u>

- (i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das respectivas receitas e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	31/03/2025	31/03/2024
Outras receitas operacionais		
Venda de outros materiais	29.973	12.395
Compartilhamento de despesas (Nota 22(a)(i))	1.254	1.191
Recuperação de despesas	-	2.506
Receita com venda de ativos imobilizado e intangível	815	153
<i>Take or Pay (i)</i>	4.824	1.158
Receita com trem turístico	1.381	1.577
Exploração da faixa de domínio	2.975	2.840
Aluguéis	268	301
Indenizações de clientes	662	4.188
Reversão de provisão para desvalorização de estoques (Notas 6, 10 e 11)	7.411	1.260
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 4)	-	273
Reversão de provisão para baixa de tributos a recuperar	-	19.458
Outras	1.507	6.086
	51.070	53.386
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(7.424)	(4.961)
Custo com baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 10 e 11)	(1.043)	(3.034)
Custo com venda de outros materiais	(2.554)	(1.449)
Outros gastos com pessoal	(290)	(295)
Pesquisa e desenvolvimento	(524)	(950)
Perda de recebíveis	(89)	(167)
<i>Take or Pay (i)</i>	-	(1.585)
Custo com trem turístico	(1.003)	(213)
Trem turístico - depreciação	(739)	(725)
Provisão para processos judiciais (Nota 9)	(1.267)	(27.525)
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 10 e 11)	(1.882)	(5.673)
Indenizações a clientes (ii)	(6.840)	-
Baixa de tributos a recuperar (iii)	-	(4.111)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 4)	(507)	-
Outras	(4.373)	(4.043)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(28.535)	(54.731)
	22.535	(1.345)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a / receber de clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 - Resultado financeiro

	31/03/2025	31/03/2024
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	8.488	5.181
Juros, taxa e multas de mora	234	58
Ajuste a valor presente	6.628	3.308
Outras	92	974
	15.442	9.521
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(5)	(14)
Despesas com seguro garantia	(1.442)	(841)
Juros apropriados sobre empréstimos e debêntures (Nota 17)	(19.680)	(32.384)
Encargos com custo de transação de empréstimos e debêntures (Nota 17)	(192)	(141)
Encargos por atraso	(1.066)	(273)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(636)	(355)
Juros, taxas e multas	(95)	(67)
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(15.011)	(24.132)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(341)	-
Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais (Nota 9)	(14.267)	(12.478)
Outras	(77)	-
	(52.812)	(70.685)
Ganhos com variação monetária e cambial	2.716	3.124
Resultado financeiro	(34.654)	(58.040)

(i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15), líquidos de R\$ 5.990 (2024 - R\$ 6.125) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**(a) Tributos diferidos sobre o lucro**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade até o encerramento da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir prospectivamente créditos diferidos sobre ajustes temporários. A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz insegurança na manutenção dos respectivos ativos.

Os créditos não reconhecidos em 31 de março de 2025 montam em R\$ 1.548.445 (2024 - R\$ 1.554.489) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros. Os saldos são compostos por R\$ 648.025 (2024 - R\$ 589.818) e R\$ 900.417 (2024 - R\$ 964.671) referentes respectivamente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	31/03/2025	31/03/2024
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	17.458	103.780
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(5.936)	(32.285)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Realização de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias (Nota 24(a)(i))	6.044	36.319
Multas não dedutíveis	-	(8)
Despesas não dedutíveis	(109)	(38)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(30)	(57)
Diferença de bases de imposto de renda e contribuição social (ILP)	(1)	61
Outros	32	8.859
	5.936	45.136
Tributos sobre o lucro	-	12.851
Alíquota efetiva	-	15,27%

(i) Em 31/03/2024 engloba R\$ 12.851 referente a prejuízo fiscal utilizado na compensação de demais tributos (PIS/COFINS) conforme programa fiscal de auto regularização junto a Receita Federal do Brasil e previsto pela Lei 14.740/2023.

25 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

26 - Benefícios a empregados

26.1- Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2024, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Notas Explicativas**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não foram contabilizados passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia, sendo as posições de ILP mantidas na VLI S.A.

26.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (ValiaPrev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica – Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

(b) Contribuições

No período findo em 31 de março de 2025, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição ValiaPrev com montante de R\$ 5.021 (2024 - R\$ 5.523).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia No período findo em 31 de março de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	31/03/2025	31/12/2024
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	41.423	40.568
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	1.317	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	140	3.930
Fluxos de caixa - contribuição paga pela empresa	131	3.669
Fluxos de caixa - benefícios pagos pelo plano	(68)	(1.898)
Redimensionamento do valor justo do plano - rendimento de juros	(173)	(4.846)
Valor justo do ativo do plano no final do exercício / período	42.770	41.423
Reconciliação dos benefícios a empregados	31/03/2025	31/12/2024
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício anterior	(12.158)	(10.228)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(1.146)	-
Custo do serviço corrente	(7)	(205)
Custo dos juros	778	(990)
Benefícios pagos pelo plano	68	1.898
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	25	709
Efeito da experiência do plano	(119)	(3.342)
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício / período	(12.559)	(12.158)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	31/03/2025	31/12/2024
Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido no final do exercício anterior	29.265	30.340
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	2.965	-
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(1.883)	2.735
Resultado obrigação do benefício definido - outros resultados abrangentes	(267)	(7.479)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	131	3.669
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício / período	30.211	29.265

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do asset ceiling	31/03/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	29.265	30.340
Receita de juros	140	3.930
Mudanças no teto do ativo	806	(5.005)
Saldo no final do exercício / período	30.211	29.265
	31/03/2025	31/12/2024
Valor presente dos passivos atuariais	(12.559)	(12.158)
Valor justo dos ativos	42.770	41.423
Efeito do limite do asset ceiling	(30.211)	(29.265)
Passivo reconhecido no balanço	-	-

(d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	31/03/2025	31/12/2024
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	13.134,21 9%	13.134,21 9%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	11.291,28 13%	11.291,28 13%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	31/03/2025	31/12/2024
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	3.668,98	3.668,98
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano		
Ano 1	795,85	795,85
Ano 2	735,61	735,61
Ano 3	647,50	647,50
Ano 4	591,82	591,82
Ano 5	536,33	536,33
Próximos 5 anos	1.966,65	1.966,65

Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	31/03/2025	31/12/2024
Taxa nominal de desconto	11,64%	11,64%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,74%	6,74%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	6,68%	6,68%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,59%	4,59%

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	31/03/2025	31/12/2024
Taxa nominal de desconto	9,69%	9,69%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,01%	6,01%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	3,93%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	3,93%
	AT-2012 Masc. Desagravada em 10% e AT- 2012 Fem.	AT-2012 Masc. Desagravada em 10% e AT- 2012 Fem.
Tábua de mortalidade		
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	23,2441	23,2441
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	46,1960	46,1960

(e) Ativos por categoria

Planos superavitários - Valiaprev	31/03/2025	31/12/2024	Hierarquia
Renda fixa	33.918	29.156	Níveis 1 e 2
Renda variável	4.853	4.819	Níveis 1 e 2
Estruturado	1.100	4.469	Nível 3
Exterior	1.332	1.384	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	1.573	1.605	Nível 3
Total dos investimentos	4.776	41.433	
Valores a (pagar) / receber	(6)	(10)	
	42.770	41.423	

27 - Instrumentos financeiros**27.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira (i)	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos (i)	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras

(i) Sem exposição no período findo em 31 de março de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs - *Non-deliverable forwards*) (Nota 27.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 31/03/2025	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa e equivalentes de caixa	16.148	16.313	19.378	21.800
Fornecedores	(225)	(227)	(270)	(304)
Compromissos firmes (i)	(32.825)	(33.159)	(39.390)	(44.314)
	(16.902)	(17.073)	(20.282)	(22.818)
Efeito líquido no resultado (ii)		(171)	(3.380)	(5.916)

(i) Trata-se de compromissos firmados para aquisição de trilhos a serem realizados em 2025.

(ii) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do *hedge* econômico fruto da gestão de risco cambial.

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Período findo em 31/03/2025	5,7416	3,5787	6,1981	0,7911	3,9925

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e receita financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 15) e empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 17) não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros**Ativos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 31 de março de 2025.

31/03/2025				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
CDI	14,15%	12,74%	11,32%	9,20%
	31/03/2025	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras - efeito potencial no resultado	8.488	7.639	6.790	5.517

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre os financiamentos em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI).

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em março de 2025.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31/03/2025				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	14,15%	15,57%	16,98%	19,10%
	31/03/2025	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - CDI	19.680	21.648	23.616	26.568

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/03/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa (i)	298.945	517.618
Contas a receber de terceiros (ii)	92.841	79.363
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	390.687	438.448
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	131.735	129.165
	914.208	1.164.594

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo.

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
 - investimentos em criptomoedas;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do período R\$ 52.275 é devido pela VLI Multimodal S.A. (2024 - R\$ 93.253 é devido pela VLI Multimodal S.A.), que perfaz a maior posição de recebíveis da Companhia.

Em 31 de março de 2025, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 15.095 (2024 - R\$ 14.588). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido ao Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O grupo possui acesso a linhas de crédito que envolvem acordos de financiamento de fornecedores nacionais, que proporcionam aos fornecedores a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta operação é uma opção dos fornecedores junto a instituições financeiras credenciadas, que não impactam em cobranças financeiras direcionadas a Companhia e consequentemente, não impactam o risco de liquidez da entidade.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de março de 2025:

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	378.194	309.606	-	-	-	-	687.800
Arrendamentos e concessão (i)	452.217	288.176	89.880	93.475	-	-	923.748
Fornecedores	457.387	-	-	-	-	-	457.387
Contas a pagar	34.318	-	-	-	-	-	34.318
Adiantamentos para futuro aumento de capital	2.000.000	-	-	-	-	-	2.000.000

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

A dívida líquida da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos e debêntures, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa.

	31/03/2025	31/12/2024
Arrendamentos (i)	45.948	53.982
Debêntures	620.811	600.977
	666.759	654.959
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(298.945)	(517.618)
Dívida líquida	367.814	137.341
	55,16%	20,97%

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 15).

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2026	R\$ 80.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2026	R\$ 400.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/05/2026	R\$ 35.000 por evento R\$ 200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2026	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2026	R\$ 33.600

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Compromissos

Gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos:

	31/03/2025	31/12/2024
Equipamentos e componentes	194.776	222.313
Ativos de via permanente	34.515	29.519
Ativos de material rodante	-	17.580
	229.291	269.412

(f) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período/exercício é apresentado a seguir.

	31/03/2025	31/12/2024
Total passivo (-) AFAC (Nota 18)	3.058.003	3.216.422
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(298.945)	(517.618)
	2.759.058	2.698.804
Patrimônio líquido	1.357.130	1.339.672
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) (Nota 18)(i)	2.000.000	1.900.000
Total patrimônio líquido e AFAC	3.357.130	3.239.672
	82,19%	83,30%

(i) Para efeito de cálculos, considera-se a capitalização dos AFACs dentro do patrimônio líquido, em que se pese os AFACs se qualificarem como passivos financeiros.

30.2 - Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui exposição em derivativos futuros (NDF - *non-deliverable forward*).

30.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

	Valor contábil		Valor justo		
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	Hierarquia
Ativo					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	298.945	517.618	298.945	517.618	-
Contas a receber de terceiros	77.744	64.775	77.744	64.775	-
Contas a receber de partes relacionadas	390.687	438.448	390.687	438.448	-
Contas a receber da RFFSA (União)	131.735	129.165	131.735	129.165	-
	899.111	1.150.006	899.111	1.150.006	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	380.180	382.279	380.180	382.279	-
Fornecedores partes relacionadas	77.207	76.214	77.207	76.214	-
Contas a pagar	34.318	30.020	34.318	30.020	-
Financiamento e debêntures (ii)	621.484	601.804	620.767	606.750	Nível 2
Adiantamentos para futuro aumento de capital	2.000.000	1.900.000	2.000.000	1.900.000	-
	3.113.189	2.990.317	3.112.472	2.995.263	

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.

(ii) Os financiamentos e debêntures não contêm os custos de transação para comparação com o valor justo.

28 – Eventos subsequentes

(a) Aumento de capital por integralização de adiantamento para aumento de capital

Em 30 de abril de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a integralização dos adiantamentos de futuro aumento de capital no montante de R\$ 2.000.000, sendo R\$ 2.132 para a conta de capital social e R\$ 1.997.868 para formação de reserva de capital, na forma prevista no artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976.

(b) Liquidação antecipada de debêntures

Em 6 de maio de 2025 a FCA realizou aviso aos debenturistas referente a liquidação antecipada das debêntures VSPT11 no montante de R\$ 600 milhões e cujo vencimento original era em junho de 2026. A liquidação ocorrerá no dia 23 de maio de 2025 com base nos termos da escritura de emissão.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Conselho de Administração

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Presidente do Conselho

Conselheiros

Joyce Andrews da Costa
Rute Melo Araujo
Jefferson Aguiar Edmar

Suplentes

Ederson da Silva Almeida
José Damasceno de Souza Netto

Diretoria

Fabrício Rezende de Oliveira
Diretor Presidente

Alessandro Pena da Gama
Diretor Planejamento

Carolina Hernandez Tascon
Diretora Comercial

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Diretor Financeiro e RI

Joyce Andrews da Costa
Diretora de Regulatório

Márcia Mara Chaves Resende
Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos
Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Ênfase

Saldos e transações relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 às informações financeiras intermediárias, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

n/a

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

n/a

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

n/a

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações trimestrais

Declaração de revisão das Informações trimestrais e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto no artigo 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as informações trimestrais da FCA relativas ao período findo em 31 de março de 2025, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente as Informações trimestrais da FCA referentes ao período findo em 31 de março de 2025.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre as Informações trimestrais

Declaração de revisão das Informações trimestrais e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto no artigo 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as informações trimestrais da FCA relativas ao período findo em 31 de março de 2025, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente as Informações trimestrais da FCA referentes ao período findo em 31 de março de 2025.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.